



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 6.885, de 12 de maio de 2017.

Designa **CLODOALDO SUBITONI** para em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente – FUNDEMA a realizar transações financeiras.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Designar, **CLODOALDO SUBITONI**, Tesoureiro Geral do Município, titular do R.G. n.º 12.907.054 SSP/SP e do CPF n.º 051.952.628-38 para em conjunto com a Srta. **SAMARA ZANETTI**, Gestora do **FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE – FUNDEMA** realizar transações financeiras.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 12 de maio de 2017.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.